

De maio a dezembro de 2005 — Secretário Pessoal do Coordenador da Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico

De setembro de 2003 a abril de 2005 — Secretariado e apoio administrativo aos Diretores do DIJ — Departamento de Informação aos Jovens do IPJ — Instituto Português da Juventude

De janeiro a agosto de 2003 — Secretariado e apoio administrativo à Diretora da UPBC — Unidade de Projeto da Baixa-Chiado da CML — Câmara Municipal de Lisboa

De maio a dezembro de 2002 — Secretariado e apoio administrativo à Diretora do DAPI — Departamento de Administração do Património Imobiliário da CML — Câmara Municipal de Lisboa

De março de 2001 a abril de 2002 — Secretariado e apoio administrativo à Diretora do DGRH — Departamento de Gestão de Recursos Humanos do ICS — Instituto de Comunicação Social

De agosto de 1999 a fevereiro de 2001 — Secretariado e apoio administrativo à Diretora do GCAT — Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico da DRA/LVT — Direção Regional do Ambiente/Lisboa e Vale do Tejo.

310694077

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Despacho n.º 7087/2017

O XXI Governo Constitucional assumiu no seu programa de Governo como prioridade a redução do preço da eletricidade, do défice tarifário, e dos encargos com os sobrecustos futuros.

Com o Decreto-Lei n.º 94/2014, de 24 de junho, foi aprovada a disciplina aplicável à potência adicional e à energia adicional, ao sobre-equipamento e à energia do sobre-equipamento de centros eletroprodutores eólicos cuja energia seja remunerada por um regime de remuneração garantida.

Com a Portaria n.º 102/2015, de 7 de abril, foram aprovados os procedimentos administrativos para injeção de energia adicional e para autorização do sobre-equipamento de centros eletroprodutores eólicos, bem como os requisitos para a dispensa de telecontagem individualizada da energia do sobre-equipamento.

A energia adicional e a energia do sobre-equipamento são remuneradas com uma tarifa fixa com o valor de 60 €/MWh, cujo impacto no Sistema Elétrico Nacional importa conhecer e prevenir, antes de qualquer autorização administrativa, enquanto sobrecusto que irá ser suportado pelos consumidores de energia elétrica.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 10.5 do Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro, do Senhor Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2016, determino o seguinte:

1 — Nos procedimentos para autorização do sobre-equipamento de centros eletroprodutores a que se refere a Portaria n.º 102/2015, de 7 de abril, deve a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), antes de concluída a instrução, consultar a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) sobre os impactos para a tarifa da autorização relativa ao sobre-equipamento em causa, a qual só deve ser autorizada desde que não tenha efeitos negativos para o Sistema Elétrico Nacional.

2 — Considerando o forte impacto que os sobrecustos da Produção Renovável Especial (PRE) têm sobre a tarifa, bem como sobre um mercado de produção de energia que se quer concorrencial, deve a DGEG, no prazo de 60 dias, apresentar uma proposta de revisão da Portaria n.º 102/2015, de 7 de abril, tendo em conta a prioridade do XXI Governo de redução do preço da eletricidade, do défice tarifário, e dos encargos com os sobrecustos futuros, devendo ainda considerar a proposta em curso de agregadores.

3 — O presente despacho produz efeito na data sua assinatura.

1 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

310685661

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 9294/2017

Nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, relativamente ao Concurso Interno Geral de Ingresso para o preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho na categoria de Inspetor da carreira de Inspetor Superior, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, aberto pelo Aviso n.º 2476/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2014, alterado pelo Despacho n.º 6645/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2014 e pelo Aviso n.º 8656/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014, torna-se público o seguinte:

1) A lista de candidatos que não compareceram ao Exame Psicológico de Seleção;

2) A lista de candidatos que não obtiveram a classificação mínima exigida no Exame Psicológico de Seleção;

Ficam os candidatos referidos notificados, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do mesmo decreto-lei, da intenção de exclusão do concurso para preenchimento dos postos de trabalho acima mencionados, e pelos motivos indicados, informando-se os mesmos de que dispõem de um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso, para, querendo, se pronunciarem sobre a referida intenção de exclusão;

3) Será oportunamente publicado no *Diário da República* a data e o local de realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

24 de julho de 2017. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

ANEXO

1) Lista de candidatos que não compareceram ao Exame Psicológico de Seleção

Américo Lavrador dos Santos
 Ana Carla Baptista Gonçalves
 Ana Cristina Ramos Barreira
 Ana Mafalda Paiva Rodrigues
 Ana Maria Corvo Fernandes Pinheiro
 Ana Paula Pinheiro da Silva
 Ana Paula Ricardina Fernandes
 Ana Sofia Duarte de Almeida
 Andreia Cristina Ribeiro da Cruz
 António Joaquim Abambres Carneiro
 António José Garcia da Palma
 António Luís Barreiros da Costa Silva Duarte
 Carla Alexandra Amaral dos Santos Mendes
 Carla Alexandra Neves da Cunha Lima Espírito Santo
 Carla Manuela Pinto
 Carla Susana Rodeia Gonçalves
 Carlos Manuel Cecília Firmino
 Carlos Miguel Santos da Silva
 Cármen Sandra Santos Lopes
 Celita Isabel da Costa
 Cláudio Rui Marques Palheira
 David Renato Carvalho Pedro do Vale
 Diogo Clemente da Silva
 Elisabete Gomes Alves
 Elisabete Ribeiro Segurado
 Elsa de Fátima Lucas de Sousa
 Elsa Maria Silva Rodrigues Pires
 Fábio Alexandre Ferreira Carreira
 Fernando Jorge Carvalho Pinto
 Fernando Jorge Laranja Figueira
 Fernando Manuel Castanheira de Brito
 Filipa Alexandra Lopes Nogueira
 Francisco José Lamelas Ahrens Novaes
 Frederico Hugo Serra de Castro Pinto
 Georgea de Jesus Ribeiro Pratas Fonseca Mesquita
 Guiomar Maria Marques Fonseca Cotovio
 Helder Fernando Lourenço Gonçalves
 Henrique Manuel dos Santos Delgado
 Hugo Viriato Dias Marado
 Jaime Miguel da Silva Estimado
 João Daniel Caetano Laranjeiro
 João Gonçalves da Cunha
 João Luís da Silva Ferreira
 João Manuel Aleixo Barradinhas
 João Miguel Lomeu dos Santos
 João Paulo Serrano
 João Pedro Fernandes Tavares Granja
 Joaquim Manuel Loureiro Martins
 Jorge Henrique Dionísio Escalinha
 Jorge Miguel Moutinho Mesquita
 José Carlos de Jesus Fernandes
 José Carlos Honório Pereira David de Oliveira
 José Manuel Ferreira Bouça de Matos
 José Pedro Bernardes Dias
 José Pedro Dourado Figueiro
 Justino Martins Pereira Viana
 Luís Filipe Rego Viriato Vale Ascensão
 Luís Miguel da Costa Valadares
 Luís Miguel da Silva Cardoso
 Luís Miguel Mira Casares
 Luís Miguel Miranda Pinheiro
 Marco António Alves da Silva Ermidas
 Marco Paulo de Melo e Sousa
 Maria de Fátima Gapepe Cabreirinha Tique
 Maria Laurentina Pereira dos Santos

Maria Leonor da Silva Ferreira
 Maria Natália Correia Salgueiro
 Mário Alexandre Rodrigues Viegas
 Mário Luís dos Santos Reis
 Marta Alexandra Rebelo de Almeida
 Marta Maria Pinto Correia
 Miguel Ângelo Coelho de Moura
 Nelson David dos Prazeres Loureiro
 Nuno Miguel Cunha dos Santos
 Paula Cristina Pereira Santos
 Paulo Artur da Costa Brandão Sérvolo
 Paulo Jorge Fernandes Machado
 Paulo Jorge Gordon Pinto
 Paulo Jorge Severino Saraiva
 Pedro Miguel da Silva Neves
 Pedro Vasco Costa Lopes
 Petra Isadora da Silva Ricardo Filipe
 Renato Daniel das Neves Meneses Osório
 Ricardo Alexandre Ministro e Machado Lourenço
 Ricardo da Palma António
 Ricardo Jorge Fontes Leite Ferreira de Jesus
 Ricardo Sobral Soares
 Rosa Maria de Almeida Mendes da Silva Rodrigues
 Rosângela da Silva Mendes
 Sandra Cristina dos Santos Cardoso
 Sara Margarida Marques Fontes
 Sérgio Manuel Murteira Ribeiro
 Sónia Cristina Mira Fernandes de Oliveira Mendes
 Susana Alexandra Ferreira Faria
 Susana Patrícia Braz Gonçalves
 Túlia Andreia Cordeiro Pinto Aires
 Vasco Emanuel Cardoso Lino
 Vítor Eduardo Coutinho Pires Marques

2) Lista de candidatos que não obtiveram a classificação mínima exigida no Exame Psicológico de Seleção

Ana Teresa de Sousa Monteiro
 António Joaquim de Albuquerque
 Armando Simões de Freitas
 Bruno Miguel Jardim Cunha
 Carlos Norberto Pinheiro Ferreira
 Célio Gomes dos Santos Magia
 Cremilde Maria Martins Claro Capitolino
 Cristiano de Jesus dos Santos
 Daniela Queirós Salcedas Batista Arinto
 Eduardo Paulo Guia Brunheta
 Elisabete dos Anjos Lopes
 Filipe Alexandre da Silva Bernardo
 Filipe Manuel Pires Lourenço
 José Armindo Fialho Gomes
 José Miguel Leitão Portela Correia de Faria
 Júlio Filipe Freitas da Silva
 Licínio Paulo Duarte Silva
 Marco Aurélio da Cova Damas
 Maria Cristina Marques Rodrigues Borralho Capela
 Maria do Rosário Pestana Tonilhas da Silva
 Maria Luísa Alcobia de Sousa Marujo
 Marta Isabel da Silva Santos
 Mauro Linares Mendes Cândido Fernandes
 Nelson David Madaleno Soares
 Neomésia Emília Correia Landim Lopes Nogueira Branco
 Nuno Filipe Ferreira da Cunha
 Paulo Jorge Batista Labreco
 Pedro Chaves Martins Januário
 Rui Miguel Cordeiro de Sousa Ribeiro
 Sandra Cristina de Jesus Faria Nunes
 Sandra Mónica Rodrigues de Almeida Capão

310663329

AMBIENTE

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Anúncio n.º 139/2017

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na redação das Leis n.ºs 34/2014,

de 19 de junho, e 31/2016, de 23 de agosto, no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2016, de 23 de fevereiro, faz-se público que o Ministro do Ambiente, em 21 de setembro de 2016, homologou o auto de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com três prédios sítos junto ao Rio Minho, lugar de São Sebastião, freguesia de Seixas, concelho de Caminha, requerida por Carlos Jorge Valadares da Costa e outros.

O referido auto de delimitação, que se publica em anexo, foi elaborado em 17 de abril de 2015 pela comissão de delimitação nomeada pela Portaria n.º 296/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 16 de julho de 2012.

17 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

Auto de delimitação

Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, reuniu, nas instalações da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., na Rua da Formosa n.º 254, Porto, a Comissão de Delimitação (CD) encarregada de estudar e propor a delimitação do domínio público marítimo na confrontação com o terreno situado no lugar de S. Sebastião, freguesia de Seixas, do concelho de Caminha, constituído por 3 prédios inscritos a favor dos requerentes Carlos Jorge Valadares da Costa e outros pelo registo G1-Ap.14/131000 descritos na ficha 1856/131000 na Conservatória do Registo Predial de Caminha.

Nomeada em conformidade com a Portaria n.º 296/2012, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 36, de 16-07-2012, a Comissão de Delimitação é constituída pelo representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA), Eng.ª António Sérgio Cordeiro Fortuna, que preside aos trabalhos da CD, pelo representante do Ministério da Defesa Nacional (MDN), CMG Carlos Alexandre Ferreira Garcia, e pelo Eng.º José Bento Armada Lourenço Chão, representante dos requerentes.

A Comissão, dando cumprimento ao determinado no parecer n.º 6270, de 20 de dezembro de 2012, da Comissão do Domínio Público Marítimo, homologado pelo Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, em 3 de janeiro de 2013, e em conformidade com os termos constantes na ata n.º 1, de 28 de fevereiro de 2014, fixou a delimitação do domínio público marítimo na confrontação com o prédio supra identificado segundo uma poligonal aberta a poente, composta por 15 vértices, numerados de 1 a 15, com início na extremidade NW do prédio e rodando no sentido dos ponteiros do relógio, sempre nos muros que limitam o prédio, a que correspondem as coordenadas (Sistema de referência espacial PT — TM06/ETRS89) e cotas referidas ao nível médio do mar, indicadas no quadro que se segue e conforme consta da planta de delimitação anexa a este auto:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)	Cota (m)
1	-56308,448	248269,816	2,070
2	-56301,119	248268,612	2,050
3	-56298,989	248268,489	1,930
4	-56293,884	248267,557	1,750
5	-56286,583	248266,752	2,060
6	-56269,868	248257,422	2,180
7	-56266,755	248254,954	2,230
8	-56263,645	248253,156	2,230
9	-56260,681	248252,571	2,200
10	-56250,700	248252,276	2,240
11	-56256,682	248229,085	6,640
12	-56276,106	248235,172	7,230
13	-56286,649	248237,765	7,360
14	-56306,581	248240,226	7,530
15	-56308,621	248240,943	7,490

Ficam salvaguardados o direito de preferência do Estado, em caso de alienação conforme previsto no n.º 1 do artigo 16.º, bem como as servidões, limitações e obrigações constantes no artigo 21.º, ambos da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro.

E considerando nada mais haver a tratar, a Comissão de Delimitação deu por findos os seus trabalhos e lavrou o presente auto de delimitação que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado por todos os seus membros.

O Presidente da Comissão de Delimitação, *António Sérgio C. Fortuna*. — O Representante do Ministério da Defesa, *Carlos Alexandre Ferreira Garcia*. — O Representante dos requerentes — *José Bento Armada Lourenço Chão*.